

ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 165/2016

REGULAMENTO

1º DESAFIO SUSTENTÁVEL - TRT GOIÁS

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com as práticas de sustentabilidade adotadas e orientadas pelo CSJT e CNJ, e levando em conta o seu Plano de Logística Sustentável, promoverá o 1º Desafio Sustentável entre as unidades situadas no Complexo Trabalhista de Goiânia. Além de reforçar as portarias já editadas pelo TRT da 18ª Região, essa atividade possui a finalidade de incentivar e conscientizar os servidores quanto à importância do uso sustentável dos recursos, de fomentar mudanças de atitudes e, também, de estabelecer maior interação entre os servidores. O período de realização do Desafio será de 09/05/2016 a 28/10/2016.

Ao final, as unidades participantes receberão o **Selo Sustentável** disponível nas categorias **Ouro, Prata e Bronze**, de acordo com a pontuação obtida. As duas equipes de cada categoria que obtiverem o melhor desempenho receberão também uma premiação especial que está detalhada no **item 6.1.**

As unidades localizadas no interior do Estado que já tiverem o software gerenciador de impressão instalado participarão do Desafio apenas na modalidade **Faça seu Papel (item 3.4.2)**. Para essas unidades, será concedida premiação diferenciada.

2. CRONOGRAMA

09/05/2016 - Abertura do 1º Desafio Sustentável do Complexo Trabalhista.

09/05/2016 a 07/10/2016 - Realização de vistorias, monitoramentos e ações de sustentabilidade.

01/06/2016 a 03/06/2016 - IV Semana de Responsabilidade Socioambiental.

10/10/2016 a 27/10/2016 - Apuração dos resultados finais.

Final de outubro - Premiação e entrega do Selo Sustentável às unidades de acordo com a pontuação. Confraternização.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1. EQUIPES

As equipes que participarão do Desafio Sustentável já estarão automaticamente inscritas e serão divididas nas seguintes categorias que concorrerão entre si: Unidades Administrativas, Varas do Trabalho e Gabinetes.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VARAS DO TRABALHO	GABINETES
Tribunal Pleno e Turmas	1ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Aldon do Vale Alves Taglialegna
Presidência ¹	2ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Breno Medeiros
Corregedoria ²	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Daniel Viana Júnior
Diretoria-Geral ³	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Elvécio Moura dos Santos
Gestão Estratégica	5ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Eugênio José Cesário Rosa
Juízo Auxiliar de Execução ⁴	6ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Gentil Pio de Oliveira
Controle Interno	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Geraldo R. do Nascimento
Recursos de Revista ⁵	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Mário Sérgio Bottazzo
Escola Judicial ⁶	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Paulo Sérgio Pimenta
Geral Judiciária ⁷	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Cálculos Judiciais	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Iara Teixeira Rios
Tecnologia da Informação ⁸	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Gestão de Pessoas ⁹	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Rosa Nair
Orçamento e Finanças	14ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Wellington Luis Peixoto
Mandados Judiciais	15ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Licitações e Contratos ¹⁰	16ª Vara do Trabalho de	

	Goiânia	
Manutenção e Projetos ¹¹	17ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Material e Logística	18ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Pagamento		
Comunicação Social		
Segurança e Transporte		
Engenharia		
Gestão Processual		
Saúde		
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania		

¹ Inclui o Núcleo de Governança Corporativa em TIC, o Núcleo de Relações Institucionais, o Grupo de Apoio ao Juízes Volantes e a Ouvidoria.

² Inclui o Núcleo de Estatística e Pesquisa e o Setor de Magistrados.

³ Inclui o Setor de Responsabilidade Socioambiental.

⁴ Inclui o Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

⁵ Inclui Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURER.

⁶ Inclui a Seção de Biblioteca e a Seção de Registro e Preservação da Memória Institucional.

⁷ Inclui o Núcleo de Atendimento ao Cidadão e o Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe.

⁸ Inclui a Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a Coordenadoria de Sistemas e Internet, O Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC e o Núcleo de Projetos e Processos de Negócios.

⁹ Inclui o Setor de Apoio às Comissões de Concursos.

¹⁰ Inclui o Núcleo de Compras.

¹¹ Inclui a Seção de Zeladoria e a Seção de Manutenção e Recuperação.

Obs. 1: Considerando que as equipes da categoria “Unidades Administrativas” têm composições diferenciadas em relação ao número de servidores e de salas, essas equipes terão as pontuações reunidas e o somatório será dividido pelo número de salas, de servidores ou de equipamentos instalados, conforme o item medido.

Obs. 2: As equipes poderão escolher nomes de guerra que serão utilizados durante as ações do Desafio Sustentável.

3.2. AÇÕES

O Desafio será subdividido em 3 grupos de ações: **Energia para Mudar**, **Faça seu Papel** e **Semana de Responsabilidade Socioambiental**. O programa terá a duração de 25 semanas no intervalo de 09/05/2016 a 29/10/2016, sendo que as últimas 3 semanas serão destinadas à apuração dos resultados.

As atividades serão avaliadas positiva ou negativamente conforme o item 4 - PONTUAÇÃO.

Os grupos de ação do Desafio Sustentável e os itens a serem avaliados em cada grupo são:

3.2.1. Energia para Mudar

A campanha tem por objetivo monitorar o gerenciamento do consumo de energia elétrica pelas unidades do Tribunal, a partir de vistorias realizadas após o expediente de trabalho pela Divisão de Segurança e Transporte.

Serão avaliados os seguintes itens: impressoras ligadas, computadores ligados, controle do ar ligado, e quaisquer outros aparelhos eletrônicos deixados ligados.

Durante todo o Desafio, as salas passarão por duas (2) vistorias semanais, de maneira aleatória, totalizando 44 visitas por sala ao longo do período. A equipe responsável fará a vistoria no período pós-expediente, das 17 horas em diante, e fará também o levantamento dos itens identificados. Tais itens serão apontados em uma filipeta de papel reutilizado denominada "Ficha de Visitaç o", que ser  deixada pendurada na porta de entrada das salas das unidades que comp em a equipe. Os mesmos itens ser  anotados numa Planilha de Visitaç o que servir  para controle da vistoria e ser  repassada ao Setor de Responsabilidade Socioambiental para apuraç o dos pontos.

3.2.2. Faça seu Papel

A campanha tem por objetivo monitorar o consumo de papel e o uso de impressoras por interm dio do software gerenciador de impress es, PaperCut, al m de incentivar pr ticas de reutilizaç o e racionalizaç o do consumo de papel.

Ser o avaliados os seguintes itens: reduç o no n mero de p ginas impressas; reutilizaç o comprovada de papel; adequaç o da quantidade de impressoras por n mero de servidores e desenvolvimento de novas soluç es para racionalizaç o do consumo.

O monitoramento ser  feito diariamente em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informa o e Comunicaç es atrav s do software PaperCut. Os relat rios com o consumo mensal de cada equipe ser o repassados ao Setor de Responsabilidade Socioambiental para apuraç o dos pontos. Tamb m ser o realizadas visitas aleat rias mensais pelo Setor de Responsabilidade Socioambiental  s equipes para checagem das pr ticas de reutilizaç o de papel.

3.2.3. IV Semana de Responsabilidade Socioambiental

O objetivo do evento é estimular o intercâmbio de informações entre os servidores do Tribunal e outros órgãos públicos, além de docentes e discentes acadêmicos de universidades da região e empresas voltadas à sustentabilidade.

A participação dos integrantes das equipes nas atividades da Semana somará pontos para o Desafio.

A Semana contará com palestras, oficinas, mesas redondas, feira de stands e apresentação de trabalhos acadêmicos. As inscrições para todas as atividades serão disponibilizadas na Intranet do Tribunal e a confirmação da presença do servidor será realizada mediante assinatura da frequência durante a atividade. O Setor de Responsabilidade Socioambiental será responsável por contabilizar a pontuação obtida para apuração dos valores.

4. PONTUAÇÃO

Inicialmente todas as equipes contarão com a pontuação de **ZERO pontos**, de onde poderão ser descontados ou somados pontos.

Considerando que as equipes da categoria “Unidades Administrativas” têm composições diferenciadas em relação ao número de servidores e de salas, essas equipes terão as pontuações reunidas e o somatório será dividido pelo número de salas, de servidores ou de equipamentos instalados, conforme o item medido.

A pontuação ocorrerá de acordo com as seguintes regras:

4.1. ENERGIA PARA MUDAR

Serão descontados 5 pontos para cada item marcado na Ficha de Visitação por sala de trabalho por dia de vistoria. Os itens são:

- Impressoras ligadas;
- Computadores ligados;
- Controle do ar-condicionado ligado;
- Outros aparelhos eletrônicos ligados.

Obs. Basta que seja encontrado um único equipamento ligado em cada item acima mencionado para se ter o ponto descontado, independente da quantidade de aparelhos disponíveis em cada sala.

Bonificação

- A sala que tiver apenas 1 item descontado por 2 visitas consecutivas ganhará 5 pontos;
- A sala que não tiver nenhum item descontado por 2 visitas consecutivas

ganhará 10 pontos;

- A sala que reduzir a quantidade de itens descontados por 2 visitas consecutivas ganhará 10 pontos;
- A sala que não tiver nenhum item descontado por 2 SEMANAS consecutivas ganhará 15 pontos.

4.2. FAÇA SEU PAPEL

- A equipe que aumentar o número de impressões em 15% ou mais, a cada mês, perderá 10 pontos;
- A equipe que reduzir o número de impressões em 15% ou mais, a cada mês, ganhará 20 pontos;
- A equipe que mantiver o número de impressões a cada mês ganhará 10 pontos. Considera-se a margem de 15% para mais ou para menos dentro do limite da manutenção.

Bonificação

- A sala que adotar a prática de separação de papel impresso apenas de um lado para reutilização e/ou confecção de blocos de rascunho ganhará 10 pontos por mês em que estiver com essa solução implementada;
- A equipe que mantiver a proporção de uma impressora para cada quatro pessoas ganhará 10 pontos por mês em que estiver com essa solução implementada;
- A equipe que solicitar à STIC que seja implementada a impressão frente e verso automática de suas impressoras ganhará 10 pontos por impressora com a nova solução, comprovada mediante abertura de chamado;
- A sala que fizer o correto uso do Cata-papel, não descartando papel reciclável nas lixeiras comuns, ganhará 10 pontos por mês em que mantiver essa solução implementada;
- A equipe que desenvolver novas soluções para redução do consumo de papel e/ou para outros fins relacionados ao Desafio Sustentável será premiada com 20 pontos por solução criada, comprovada mediante comunicação por e-mail ao Setor de Responsabilidade Socioambiental que validará ou não a solução e a divulgará em reportagem na Intranet.

4.3. SEMANA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Cada membro da equipe que se inscrever e participar de alguma das atividades da Semana de Responsabilidade Socioambiental, com frequência comprovada, ganhará 5 pontos por membro e por atividade. A quantidade de membros que podem se inscrever e de atividades frequentadas é ilimitada.

A equipe que não contar com nenhum membro inscrito e com presença comprovada em qualquer uma das atividades da Semana de Responsabilidade Socioambiental perderá 20 pontos.

4.4. QUADRO DE RESUMO DAS PONTUAÇÕES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PONTOS
ENERGIA PARA MUDAR	Equipamento encontrado ligado fora do horário de expediente	A cada 1 visita	- 5 pontos
	Apenas 1 item descontado	A cada 2 visitas	+ 5 pontos
	Nenhum item descontado	A cada 2 visitas	+ 10 pontos
	Redução da quantidade de itens descontados	A cada 2 visitas	+ 10 pontos
	Nenhum item descontado	A cada 2 SEMANAS	+ 15 pontos
FAÇA SEU PAPEL	Aumento do nº de impressões em 15% ou mais	A cada mês	- 10 pontos
	Redução do nº de impressões em 15% ou mais	A cada mês	+ 20 pontos
	Manutenção do nº de impressões	A cada mês	+ 10 pontos
	Reutilização de papel	A cada mês	+ 10 pontos
	Uma impressora para cada 4 pessoas	A cada mês	+ 10 pontos
	Implementação da impressão frente e verso automática	Por equipamento alterado	+ 10 pontos
	Correto uso do Cata-papel	A cada mês	+ 10 pontos
	Desenvolvimento de novas soluções	Única vez	+ 20 pontos
SEMANA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Participação comprovada em atividade da Semana de Responsabilidade Socioambiental	Por membro e por atividade	+ 5 pontos
	Equipe com nenhum membro inscrito	Única vez	- 20 pontos

5. APURAÇÃO

Os resultados serão computados mensalmente num ranking parcial e encaminhados às equipes por e-mail, para acompanhamento. As parciais

também serão publicadas na Intranet.

Ao término do Desafio, será computado o ranking final com a pontuação total das equipes.

6. PREMIAÇÃO E ENTREGA DO SELO

6.1. PREMIAÇÃO ESPECIAL

As 2 primeiras equipes de cada categoria receberão uma premiação especial que consistirá em:

- **1º lugar** - Valor de R\$ 1.200 para a equipe vencedora em cada categoria;

- **2º lugar** - Valor de R\$ 600 para a equipe vencedora em cada categoria;

Obs.: As equipes acima premiadas ganharão, também, um spa day ofertado pelos fisioterapeutas do Núcleo de Saúde.

6.2. ENTREGA DO SELO

A entrega do Selo Sustentável será feita nas seguintes categorias, mediante certificado:

- **Categoria Ouro:** premiação para as equipes que atingirem pontuação igual ou superior a 400 pontos.

- **Categoria Prata:** premiação para as equipes que atingirem pontuação entre 200 e 400 pontos.

- **Categoria Bronze:** premiação para as equipes que atingirem pontuação até 200 pontos.

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT 18 também atuará como Comissão Julgadora deste 1º Desafio Sustentável e terá por atribuições:

I - analisar e julgar os resultados obtidos;

II - apurar a pontuação total de cada equipe e estipular o Selo Sustentável correspondente;

III - definir as equipes mais bem classificadas em cada categoria, para que no total sejam premiadas seis equipes (duas de cada categoria);

IV - das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

Na existência de quaisquer dúvidas ou sugestões, entrar em contato com o Setor de Responsabilidade Socioambiental pelo ramal 5426 ou pelo e-mail socioambiental@trt18.jus.br.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialagna
Presidente

Desembargador Breno Medeiros
Vice-presidente

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário

Álvaro Celso Bonfim Resende
Secretário da Secretaria de Gestão Estratégica

Humberto Magalhães Ayres
Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

José Everson Nogueira Reis
Coordenador da Coordenadoria de Material e Logística

Lara Cristina Nercessian de Barros
Chefe do Setor de Responsabilidade Socioambiental

Leandro Cândido Oliveira
Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Projetos

Marconi de Moraes Provazzi
Servidor do Núcleo de Segurança

Goiânia, 21 de setembro de 2016.
[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL